

PARCERIA QUE FORTALECE – SEU ABRAÇO AQUECE

FACULDADE INSTED E GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital:

GINCANA SOLIDÁRIA: quando a nossa vitória beneficia quem mais precisa!

A Faculdade Insted através da Equipe Multidisciplinar e todas as coordenações de curso de graduação, acadêmicos(as), CAMIR, Juristas Digitais, PROMOVE a **Gincana Solidária INSTED 2024** da **CAMPANHA DO AGASALHO**. Todos os semestres poderão participar e o semestre/sala vencedor (o semestre/sala que mais arrecadar doações) ganhará um rodízio de pizza (data e local a serem divulgados). Haverá apenas um semestre vencedor entre todas as graduações. Observação **IMPORTANTE**: as salas que estiverem ensaladas, isto é, dois ou mais semestres juntos irá participar **A SALA TODA**.

1. OBJETIVOS:

1.1 Valorar e consolidar a solidariedade e fraternidade entre os(as) acadêmicos(as) e membros, e ajudar ao próximo, em um espírito coletivo de cidadania e civilidade;

1.2 Estimular e incentivar a participação em ações sociais em prol dos que mais padecem;

1.3 Arrecadar roupas, principalmente agasalhos, cobertores e itens em bom estado de conservação, para a **GINCANA SOLIDÁRIA INSTED 2024: quando a nossa vitória beneficia quem mais precisa!**

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 Proporcionar (às) aos acadêmicos(as) o estímulo ao pensamento crítico e ético acerca da missão voluntariada, visando solidariedade ao próximo.

2.2 Construir em cada servidor, o espírito de trabalho em grupo vislumbrando a consolidação do objetivo geral dessa gincana.

2.3 Arrecadar roupas em **BOM ESTADO** (cobertores, mantas, camisas, casacos, meias, tocas, luvas, capas e outros) que serão doadas para famílias atendidas carentes em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A Faculdade Insted em consonância com os setores supracitados executará este projeto em formato de gincana para valorar e, sobretudo, promover uma ação que consiga angariar o máximo de vestimentas possível com a finalidade primária de auxiliar aqueles(as) mais vulneráveis em nosso Estado (MS). Este projeto une os setores público (governo do estado) e privado (Faculdade Insted) com o mesmo fim: mitigar o sofrimento daqueles que padecem diante à nossa organização social.

4. CATEGORIA DO PROJETO:

(X) Temporário () Permanente

5. METODOLOGIA

A **GINCANA SOLIDÁRIA INSTED 2024: quando a nossa vitória beneficia quem mais precisa!** está edificada no regulamento a seguir, com a doação das peças, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Caixas coletoras serão colocadas no espaço da instituição para recebimento das doações cuja organização será assistida pelas lideranças semestrais e a coordenação de curso.

6. REGULAMENTO

6.1 Todos(as) os(as) acadêmicos(as) da Faculdade Insted estão convidados a participar da Gincana sendo que não será necessária a inscrição individual, pois a mesma se dará de forma espontânea e todos os semestres estarão automaticamente inscritos.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 A Comissão Organizadora da Gincana é composta pela Equipe Multidisciplinar, e coordenações de curso.

8. DO PRAZO e COLETA

8.1 O recebimento das doações ocorrerá entre os dias **24 de abril a 27 de maio/2024**, em caixas personalizadas, dispostas na Faculdade Insted. O recolhimento das caixas acontecerá no final do expediente do dia **27/05/2024** pela Equipe Multidisciplinar e coordenações de cursos acompanhados das lideranças.

8.2 O recolhimento das doações deverá ser computado por meio de planilha (Anexo II), pelos membros da organização.

8.3 Em caso de descumprimento das regras, caberá exclusivamente à Comissão Organizadora a avaliação dos fatos e decisões que julgar pertinente.

9. DOS CRITÉRIOS DE CONTAGEM DE PONTOS

9.1 A contagem de pontos será feita de acordo com a tabela abaixo e considerará quatro categorias:

9.2 **Importante:** Não serão válidos para pontuação roupas, cobertores e agasalhos rasgados, molhados, manchados e sujos que não apresentem condições de higiene para o uso. Não serão válidas peças íntimas!

9.3 Os líderes/representantes e ou responsáveis de sala pelas arrecadações deverão registrar o controle das peças, mediante tabela e realizar a entrega à coordenação de curso.

9.4 TABELA DE PONTUAÇÃO

DOAÇÃO	SEXO / IDADE	PONTUAÇÃO
PAR DE MEIAS E LUVAS	M/F / TODAS IDADES	05 PONTOS + 5 pontos se embalado e identificados
CACHECOL E ACESSÓRIOS	M/F / TODAS IDADES	05 PONTOS+ 5 pontos se embalado e identificados
ROUPAS (unid.)	M/F / TODAS IDADES	20 PONTOS+ 10 pontos se embalado e identificados
PARES DE CALÇADO (unid.)	M/F / TODAS IDADES	50 PONTOS+ 10 pontos se embalado e identificados
COBERTORES (unid.)	M/F / TODAS IDADES	100 PONTOS+ 10 pontos se embalado e identificados

10. DAS DOAÇÕES:

10.1 A contagem dos pontos será feita em até 15 dias após a data final de entrega, ou seja, até **07/06/2024**, pela comissão organizadora da gincana.

10.2 Haverá avaliação dos itens descritos em relação ao seu estado de uso;

11. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

11.1 Ganhará a competição, a SALA (não o curso) que atingir a maior pontuação de acordo com os valores DESCRITOS na tabela disposta no item 9.4;

11.2 A CONTAGEM DOS AGASALHOS ARRECADADOS SERÁ REALIZADA POR SALA, CONFORME LISTA DE PRESENÇA E O QUANTITATIVO SERÁ COMPUTADO PELA MÉDIA DE AGASALHOS ENTREGUES COMPUTADOS PELA QUANTIDADE DE ALUNOS EM LISTA.

EX1: UMA SALA DE 20 ALUNOS: SOMATÓRIO DE PONTOS / QUANTITATIVO DE SALA = MÉDIA DE PONTOS

EX2: UMA SALA DE 80 ALUNOS: SOMATÓRIO DE PONTOS / QUANTITATIVO DE SALA = MÉDIA DE PONTOS.

ISSO POSSIBILITARÁ UMA COMPETIÇÃO JUSTA É ACESSÍVEL A TODOS.

11.3 O anúncio da equipe vencedora será proferido pela Direção Geral da Faculdade com representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul após computação total dos pontos.

11.4 A premiação (o rodízio de pizza) acontecerá **até no mês subsequente**, portanto, junho ou julho, com as seguintes ponderações: A concessão do rodízio é intransferível e não dá direito a acompanhantes dos integrantes do semestre/sala vencedor(a). A data será divulgada pela Direção da Faculdade. Insted e aqueles(as) que não puderem participar não poderão requerir o valor do rodízio ou qualquer valor compensatório.

11.5 Os prêmios não são acumulativos e apenas **1 (UMA) SALA**, ou seja, **A SALA** que mais arrecadar de todos os cursos, será a campeã e terá direito ao rodízio. Destacamos que a premiação não será por curso, mas geral, dessa forma apenas uma turma de toda a instituição será a vencedora e ganhará o rodízio de pizza.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Caso ocorra o empate em pontuação por doação será feito o sorteio entre as equipes empatadas com representantes das salas presentes.

12.2 Será escolhido um membro da Equipe Multidisciplinar para realizar o sorteio.

13. DA DISTRIBUIÇÃO DOS DONATIVOS ARRECADADOS:

13.1 Os donativos recebidos serão repassados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a melhor destinação, e a entrega será acompanhada por representantes da Faculdade Insted.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

14.1 Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da Gincana. Os concorrentes que a disputarem assumem toda a responsabilidade pela participação na mesma.

14.2 Não será permitida a associação entre semestres que NÃO estão na mesma SALA, pois a pontuação será proporcional ao número de acadêmicos(as) que consta nas listas de presenças da SALA de aula.

ANEXO II

GINCANA SOLIDÁRIA INSTED 2024: quando a nossa vitória beneficia quem mais precisa!

CURSO: _____

SEMESTRE/SALA: _____ **DATA COLETA:** _/ _/ _

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: _____

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CONFERÊNCIA

DOAÇÃO	SEXO / IDADE	PONTUAÇÃO bruta e BÔNUS
PAR DE MEIAS E LUVAS	M/F / TODAS IDADES	05 PONTOS + 5 pontos se embalado
CACHECOL E ACESSÓRIOS	M/F / TODAS IDADES	05 PONTOS+ 5 pontos se embalado
ROUPAS (unid.)	M/F / TODAS IDADES	20 PONTOS+ 10 pontos se embalado
PARES DE CALÇADO (unid.)	M/F / TODAS IDADES	50 PONTOS+ 10 pontos se embalado
COBERTORES (unid.)	M/F / TODAS IDADES	100 PONTOS+ 10 pontos se embalado

ITEM DOADO	Qtde	PONTUAÇÃO bruta (produto em si, em bom estado de conservação)	PONTUAÇÃO BÔNUS (embalado e identificado)
PAR DE MEIAS E LUVAS			
CACHECOL E ACESSÓRIOS			
ROUPAS (unid.)			
PARES DE CALÇADO (unid.)			
COBERTORES (unid.)			
OUTROS: descrever abaixo			
TOTAL DE PONTOS			

ACADÊMICO QUE ENTREGOU: _____ / **Ass:** _____

COLETA REALIZADA E INFORMAÇÕES CONFERIDAS PELO

ACADÊMICO(A): _____